

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 4189**

### **"ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS CONTIDOS NO ANEXO I DO DECRETO 4.099/2012, QUE TRATA DO INCENTIVO DE PRODUTIVIDADE DO INTEGRANTE DA GUARDA MUNICIPAL"**

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Este Decreto altera e dá nova redação a dispositivos contidos no Anexo I do Decreto nº 4.099 de 17 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Incentivo de Produtividade do integrante da Guarda Municipal de São Sebastião do Paraíso.

**Art. 2º** – Fica alterado o item 1.2 do Anexo I do Decreto Municipal nº 4.099/2012, passando a ter no campo referente a pontos positivos o valor de: "5" pontos.

**Art. 3º** – Fica alterado o item 1.14 do Anexo I do Decreto Municipal nº 4.099/2012, passando a vigorar no campo referente a pontos positivos o valor de: "2" pontos e no campo referente ao tempo gasto para realização das tarefas passa a vigorar com a seguinte redação: "por 1 (um) dia de serviço".

**Art. 4º** – Fica alterado o item 2.4 do Anexo I do Decreto Municipal nº 4.099/2012, acrescentando no campo referente a natureza do serviço o termo "caminhadas".

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de julho de 2012.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**